



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 038/18, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Publicado no Boletim Oficial <u>32</u> .
Em <u>08</u> / <u>06</u> / <u>18</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,


RESOLVE:

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2018.06811-8, de 04/06/2018, e despacho exarado às fls. nº 03v., do Processo nº 2009.04992-5, de 22/06/09, 60 (trinta) dias de Licença para Aleitamento Materno, com início em 04/06/2018 e término em 03/08/2018, à servidora Fernanda Ney Bom Pires, Matrícula nº 4592-6, Cargo – Professor de Ensino Fundamental 2º Segmento - Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 04/06/2018.

  
Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho  
Secretário Municipal de Administração

Carlos Augusto C. B. L. Filho  
Secretário de Administração  
Portaria 270/2017